



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto n.º. 2805/2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

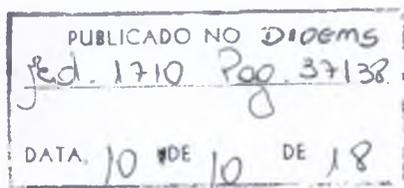
DECRETA:

Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R147.523,25 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, 55º anos de emancipação.



GILMAR PAIXÃO
Prefeito



Município de São Jorge D'Oeste - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 1

Lei/Ato nº 4162 - Decreto nº 2805/2018 de 09/10/2018

Escopo

Nº Ano

Autorização: 3730 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

821 2017

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	143.133,88	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	133,88
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	143.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	4.389,37	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	4.389,37

Despesa

11 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	2.877,77
11.001 Departamento de Administração em Saúde	Reabertura por Suplementação	
10.301.0011.2048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		

2214 00329 TRANSFERÊNCIA FUNDO ESTADUAL SAÚDE - FARMÁCIA DO PARANÁ

Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
11 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	49,52
11.001 Departamento de Administração em Saúde	Reabertura por Suplementação	
10.301.0011.2048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		

2214 00329 TRANSFERÊNCIA FUNDO ESTADUAL SAÚDE - FARMÁCIA DO PARANÁ

Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
11 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	1.511,60
11.001 Departamento de Administração em Saúde	Reabertura por Suplementação	
10.301.0011.2048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		

2212 00334 Organização Assistência Farmacêutica

Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
11 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	84,36
11.001 Departamento de Administração em Saúde	Reabertura por Suplementação	
10.301.0011.2048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		

2212 00334 Organização Assistência Farmacêutica

Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	143.000,00
12.003 Departamento de Serviços Urbanos	Reabertura por Suplementação	
15.451.0010.2059 Serviços Urbanos	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

2850 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	143.133,88	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	133,88
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	143.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	4.389,37	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	4.389,37